



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

ATA N.º 037/2025

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Ata da trigésima sexta sessão ordinária, décima quarta sessão do segundo período da primeira Sessão Legislativa, Legislatura 2025-2028, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná, registrada a ausência justificada do Vereador João Devarci Prestes. Iniciando a sessão o Presidente solicitou ao Vereador Carlos Eduardo que procedesse a leitura de um trecho bíblico, declarou aberto o **EXPEDIENTE**, e nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno colocou em apreciação a Ata n.º 036/2025, da sessão do dia três de novembro, a qual foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, determinou a leitura do Projeto de Lei n.º 026/2025 propondo a instituição do Sistema Municipal de Esportes, criando o Fundo Municipal e o Conselho Municipal de Esportes, e estabelecendo diretrizes para a Política Municipal de Esportes, que foi encaminhado para análise pelas Comissões Permanentes. Dos vereadores constaram os Requerimentos n.º 005/2025 solicitando informações sobre funcionário terceirizado que atuava como motorista, de proposição do Vereador Marcos Antonio Mirek e n.º 006/2025 solicitando uma prestação de contas completa da Festa do Pinhão de 2025, do Vereador Paulo Michel Pereira, ambos encaminhados para votação, nos termos regimentais, ao final do expediente. Encerrando as matérias a serem lidas constou o Ofício n.º 379/2025 do Executivo Municipal referente a esclarecimentos acerca de questões levantadas na Sessão do dia 03/11/2025 sobre gratificações pagas aos servidores do município, e do Convite do Conselho Municipal de Saúde aos vereadores para reunião ordinária do Conselho no dia primeiro de dezembro às treze horas e trinta minutos no auditório da Prefeitura Municipal. Não havendo mais matérias a serem apresentadas, nos termos do Artigo 162, inciso dois; Artigo 223 inciso oito, e Artigo 241 parágrafos primeiro e segundo do Regimento Interno, iniciou-se o processo de discussão e votação dos Requerimentos 005 e 006/2025, iniciando pelo Requerimento n.º 05/2025, já descrito. Lido o Requerimento com a respectiva justificativa o Presidente abriu a discussão franqueando primeiramente a palavra ao proponente, Vereador Padre Marcos, e em seguida colocou o mesmo em votação o qual foi aprovado com todos os votos, e seguindo o mesmo rito o Requerimento n.º 06/2025 do Vereador Paulo Michel, igualmente já descrito, e também aprovado com todos os votos. Após aprovados os Requerimentos o Presidente determinou que as duas proposições fossem encaminhadas para ciência do Poder Executivo Municipal. Concluída a leitura das matérias a serem apresentadas o passou-se para o uso da **TRIBUNA** pelos vereadores onde usaram a palavra o Vereador Gilnelson, o Vereador Bruno Cabral, o Vereador Julio Armando, o Vereador Paulo Michel, e o Vereador Marcos Antonio Mirek que novamente usou o tempo de liderança do Partido Progressista cedido pelo Vereador Julio Armando, encerrado o uso da Tribuna com o Presidente Vereador José Vilmar de Andrade. Na **ORDEM DO DIA** antes de iniciarem-se as votações o Presidente comentou que, conforme já tinha sido falado na Tribuna, o Vereador Julio Armando Canido Mendez havia protocolado um Requerimento de Adiamento



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

da votação do Projeto de Lei n.º 012/2025, projeto referente a Operação de Crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no âmbito do FINISA, no valor de dez milhões de reais, adiando a votação por três sessões. Solicitou ao Segundo Secretário Vereador Carlos Eduardo, que procedesse a leitura do Requerimento e considerando o Requerimento apresentado pelo Vereador Julio Armando, na qualidade de Lider do Partido Progressista - PP, por três sessões, na forma do Artigo 254 do Regimento Interno, iniciou o processo de votação do Requerimento, a ser deliberado pelo plenário, anunciando que antes, porém, gostaria de fazer a leitura do artigo 254 e parágrafo primeiro do Regimento Interno cujo texto segue descrito: "Art. 254 - O adiamento da votação de qualquer proposição só pode ser solicitado antes de seu início, mediante requerimento assinado por Líder, pelo Autor ou Relator da matéria. Parágrafo 1.º - O adiamento da votação só poderá ser concedido uma vez e por prazo previamente fixado, não superior a três sessões" e ainda que se fazia necessária a leitura do Artigo 222, inciso IV - "Serão decididos pelo Plenário e formulados verbalmente os requerimentos que solicitem: Inciso IV - adiamento da discussão ou da votação de qualquer proposição". Procedidas as leituras das normas regimentais abriu-se o processo de discussão da Proposição quando usaram a palavra inicialmente o proponente Vereador Julio, seguido dos vereadores Gilnelson, Bruno Alencar, Carlos Eduardo, Padre Marcos e o Presidente José Vilmar. Encerrada a discussão o Vereador Julio Armando novamente pediu a palavra e falou que tinha observado claramente que a maioria do plenário, que era soberano, já tinha se manifestado contrário em sua maioria ao requerimento, pedindo então a sua retirada e que fosse colocado o projeto em votação e seguissem respeitando a maioria do plenário, que era soberano. Após o pedido de retirada do requerimento o presidente consultou o plenário sobre a solicitação do Vereador Julio e nenhum vereador se manifestou contrário à retirada da proposição, restando o mesmo prejudicado mantendo-se assim a votação em segundo turno do Projeto de Lei n.º 012/2025. Colocado o Projeto 012 em discussão os Vereadores Julio Armando, Bruno Alencar, José Vilmar e Paulo Michel fizeram comentários adicionais ao projeto, que recebeu todos os votos favoráveis. Nos termos dos Artigos 26 e 54 do Regimento Interno, o presidente também registrou seu voto favorável e declarou aprovado em segundo turno o Projeto 012/2025. Também em segundo turno o Projeto de Lei n.º 023/2025 do Executivo referente a abertura de crédito especial no valor de cento e cinquenta mil reais, n.º 009/2025 propondo denominação da unidade de saúde de Faxinal do Posto, do Vereador João Devarci Prestes e n.º 010/2025 da Vereadora Camila Vaz instituindo o dia da mulher empreendedora, foram igualmente aprovados com todos os votos favoráveis ser receberem comentários na discussão. Os projetos aprovados passaram a constar como **Lei n.º 1106/2025** - "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e dá outras providências"; **Lei n.º 1107/2025** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais)"; **Lei n.º 1108/2025** - "Denomina a Unidade Básica de Saúde do Faxinal do Posto de Unidade Básica de Saúde VALDOMIRO FERREIRA CALDAS" e **Lei n.º 1109/2025** - "Institui o "Dia da Mulher Empreendedora no Município de Inácio



Câmara Municipal de Inácio Martins

ESTADO DO PARANÁ

060

Martins/PR", e todos foram encaminhados para sanção do Poder Executivo Municipal. Iniciada a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** usaram a palavra os Vereadores Gilnelson, Paulo Michel, Camila Vaz, Julio Armando, Carlos Eduardo, Marcos Mirek, encerrando com o Presidente José Vilmar. Antes de encerrar o Presidente ainda fez um breve comentário com os vereadores e o público que acompanhava a sessão sobre o "Encontro com Escritores" que aconteceria na Câmara Municipal no dia doze de novembro a partir das nove horas, para o qual tinha cedido o espaço, convidando os vereadores a permanecerem na Câmara após a sessão para uma conversa com a Professora Elenice Campos, organizadora do evento. Registrhou também o falecimento do Senhor Joaquim Ferreira dos Santos, aos oitenta e seis anos de idade, mais conhecido como Joaquinzinho, que tinha sido sepultado neste dia, registrando as condolências em nome do Legislativo Municipal à família do senhor Joaquim que além de um amigo tinha sido também servidor do município. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão e convocada nova sessão ordinária para o dia dezesseis de novembro, no horário regimental, ficando lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade segue assinada pelos vereadores presentes.

The image shows several handwritten signatures in blue ink, likely from the presentors mentioned in the text above. The signatures are: Carlos Eduardo, Gilnelson, Michel, Julio Armando, Camila Vaz, and Marcos Mirek. Below the signatures is a decorative banner with the text "25-07 INÁCIO MARTINS 1960".